TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, OSVALDO JURCK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 4/2016
b) Licitação Nr.: 2/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/03/2016
e) Objeto da Licitação contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de recreação e lazer para atender as ações dos serviços CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, BPC - Beneficio de Proteção Continuada, eventos da Secretaria Assistência Social do município de Schroeder/SC

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |

Schroeder, 3 de Março de 2016.

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

DELTA HAPPY E PLAY LTDA - ME (13077)

1	Locação de equipamentos para utilização em evento para ações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O evento será realizado em espaço Público Municipal, durante meio dia (08:00 ao 12:00 / 13:00 às 17:00) , contendo: - 2 (duas) cama elástica (mínimo de 4,00m de diâmetro e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização), - 1 (um) tobogã (máximo 4m de altura) e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização) e - Realização de Pintura Facial por 3 (três) monitores, utilizando tintas próprias para pintura facial, com cores diversas, com o mínimo de 10 tipos de desenhos. - 1 (uma) piscina de bolinha (2,00 x 2,00m com capacidade de 2.500 bolinhas) e monitor para orientação durante a utilização) Os equipamentos deverão estar devidamente montados e prontos para uso (acompanhado pelo monitor) no local previamente combinado, com 15 minutos de antecedência do horário previsto para início do evento; os monitores obrigatoriamente deverão ter maioridade e habilidades específicas para atender as necessidades requeridas para utilização do respectivo equipamento; caso ocorra algum dano nos equipamentos durante o período de locação, estes serão de responsabilidade da contratada. Transporte e alimentação dos monitores são de responsabilidade da contratada.	UN	6,00	0,0000	1.200,00	7.200,00

Schroeder, 3 de Março de 2016.

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

DELTA HAPPY E PLAY LTDA - ME (13077)

2	Locação de equipamentos para utilização em evento para ações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. O evento será realizado em espaço Público Municipal, durante dia todo (08:00 ao 12:00 e 13:00 às 17:00), contendo os itens abaixo: - 2 (duas) cama elástica (mínimo de 4,00m de diâmetro e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização), - 1 (um) tobogã (máximo 4m de altura) e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização) e - Realização de Pintura Facial por 3 (três) monitores, utilizando tintas próprias para pintura facial, com cores diversas, com o mínimo de 10 tipos de desenhos. - 1 (uma) piscina de bolinha (2,00 x 2,00m com capacidade de 2.500 bolinhas) e monitor para orientação durante a utilização) ou 1 (uma) cama elástica (mínimo de 4,00m de diâmetro e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização). Os equipamentos deverão estar devidamente montados e prontos para uso (acompanhado pelo monitor) no local previamente combinado, com 15 minutos de antecedência do horário previsto para início do evento; os monitores obrigatoriamente deverão ter maioridade e habilidades específicas para atender as necessidades requeridas para utilização do respectivo equipamento; caso ocorra algum dano nos equipamentos durante o período de locação, estes serão de responsabilidade da contratada. Transporte e alimentação dos monitores são de responsabilidade da contratada.	UN	7,00	0,0000	2.100,00	14.700,00

Total do Fornecedor: **21.900,00**
Total Geral: **21.900,00**

Schroeder, 3 de Março de 2016.

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL